



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Renovar a comissão de avaliação do curso de graduação em Medicina

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.002745/2023-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a comissão de avaliação do curso de Medicina, conforme decisão do Colegiado do curso e o artigo nº 10 da Resolução nº 12/2022/Consuni Ilacvn - Regimento interno do colegiado de curso de Medicina – que passará a vigorar com a seguinte composição:

Marcia Lima de Oliveira Mugnaini

Maria Claudia Gross

Luis Fernando Boff Zarpelon

Roberto de Almeida

Tatiana Consciência Rebelo da Costa

Maria Leandra Terencio

Regina Maria Gonçalves Dias

Art. 2º O objetivo da presente comissão é o apoio à coordenação do curso nos processos relacionados à avaliação, no aprimoramento dos processos avaliativos, no acompanhamento das avaliações externas (ENAP, TP) e nos processos de revalidação de diplomas do curso de Medicina, de forma contínua.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 34/2023/ILACVN publicada no Boletim de serviços nº 207 de 16 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renovar a comissão de avaliação do curso de graduação em Medicina

Portaria nº 38/2025/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 13 de Outubro de 2025.